

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2020

Processo : 009/2020

Objeto : Contratação de empresa para aquisição de um veículo leve 0 km, total flex., ano/modelo 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, tudo conforme Edital e seus anexos.

Solicitante : Administração

Às 09h30min. do dia 04 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Douglas Franzini Soares e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes das propostas de preços e de habilitação das seguintes licitantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
Lider Comércio e Indústria S.A,		22.776.132/0001-42	Carlos Augusto Bittencourt Ferreira	530.001.536-91	M24219604

Analizados os documentos de credenciamento foi constatado que o licitante atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participar da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelope da proposta, procedendo à verificação dos preços, foi apresentado o menor preço pela empresa. A licitante foi classificada na seguinte ordem:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.						
0001	Veículo leve 0 km, capacidade de 05 lugares, freios ABS, mínimo de 02 Air bag, câmbio manual, bicomb	CHEV/ONIX JOY	1	UNIDADE	53.500,00	53.500,00
					Total do Fornecedor: 53.500,00	
					Total Geral: 53.500,00	

Concluída a fase de lances e negociações, conforme consta da planilha de lances em anexo, parte integrante desta ata, foi apresentado o menor preço pela empresa **Líder Comercio e Industria S.A., no item: 01, no valor acima descrito.** Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analizados os documentos, foi constatado que o licitante atendeu aos requisitos de habilitação, tendo sido, portanto, declarado vencedor. Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e proposta da vencedora, não houve interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recurso, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Douglas Franzini Soares – Pregoeiro

Priscila de Moraes Serpa – Equipe de Apoio Ferdinando Calian Pereira –
Equipe de Apoio

Lider Comercio e Industria S.A.
CNPJ: 22.776.132/0001-42